



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher da Faculdade de
Medicina da Universidade de Minas Gerais.

No dia 12 de abril de 2024, realizou-se a reunião ordinária do PPGSM na sua respectiva sala, no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UFMG. A reunião foi híbrida. Estiveram presentes através de videoconferência os professores: Zilma Silveira Nogueira Reis (subcoordenadora), Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni e Eduardo Batista Cândido. Participaram presencialmente: Alamanda Kfoury Pereira e Marilene Vale de Castro Monteiro (Coordenadora). A pauta da reunião foi lida pela Coordenadora Marilene V C Monteiro e cada item, recebeu ciência, considerações e deliberações sendo:

1) Aprovações Ad referendum: Banca de orientação de mestrado da aluna Tatiane de Carvalho Machado/ orientadora -Márcia Cristina França Ferreira; banca de orientação de mestrado da aluna Sarah de Pinho Coelho/ orientadora Ana Luiza Lunardi ;banca de orientação de mestrado de Roberta Abramo Ribeiro / orientadora –Marilene Vale C Monteiro; banca de orientação de mestrado do aluno Farley Soares Cantídio / orientador- Agnaldo Lopes da Silva; banca de orientação de mestrado de Amanda Lopes de Faria/ orientadora Marcia Cristina França Ferreira e coorientadora Ana Luiza Lunardi; Banca de orientação de mestrado de Ana Luiza Costa e Silva / orientador Eduardo Batista Cândido e coorientador Jorge Gomes; banca de orientação de mestrado de Aline Bonanato Lopes / orientador Mario Dias Correa Junior; banca de orientação de mestrado de Patrícia Rocha Carneiro / orientador Eduardo Batista Cândido e coorientador João Oscar de Almeida; banca de orientação de exame de qualificação de Jéssica Magalhães /orientadora Zilma Reis e coorientadora Jussara Mayrink; Banca de orientação da aluna Lays Aninger/ orientador Clécio Murta; Banca de orientação de Valéria Madureira de Oliveira / Orientadora Alamanda Kfoury.

2) Acolhimento dos alunos de mestrado 2024/01: Foi realizado online no dia 06/03/2024. Todos os 10 (dez) mestrandos compareceram e foram orientados em relação ao regimento da pós- graduação e exame de qualificação, que deve acontecer com até 18 meses após o início do mestrado (essa é uma regra para todos que entraram desde março de 2023). Foram solicitadas as comprovações de proficiência em língua estrangeira e demais dúvidas que foram respondidas. Agradecimento aos professores Alamanda e Clécio, por aceitarem o convite para orientarem dois alunos que ainda não tinham orientadores. Todos os alunos com entrada de 2024/01 estão com seus orientadores definidos.

3) Bolsas de Mestrado: O programa tem 04 bolsas para serem distribuídas. O formulário foi encaminhado para os alunos no dia 05/04/2024 e até o momento não houve nenhuma manifestação/adesão. A resolução de 08/2023, publicada em 16/11/2023, será utilizada como parâmetro de alocação das bolsas, ou seja: prioridade para alunos de ações afirmativas e situação de vulnerabilidade.

Deliberação: Se não houver manifestação dos alunos de 2024/01, até o dia 22/04/2024, será ofertado para os alunos de 2023.

4) Ocorrência com a disciplina GOB 866: A profa. Márcia Mendonça, juntamente com o prof. Márcio Rodrigues, cancelaram a disciplina GOB 866 para o semestre 2024/01; após sua divulgação e disponibilização, porque tiveram apenas 07 alunos matriculados. Segundo documento enviado previamente para a oferta da disciplina, há um co-requisito sobre ter no mínimo 10 alunos para funcionar adequadamente.

Os 7 alunos já matriculados tiveram a matrícula cancelada e remanejados para outras disciplinas. Houve posicionamento de todos os presentes com as seguintes deliberações.

Deliberação:

- a) Esclarecer o real significado do co-requisito: se refere a requisitos dos alunos para participarem da disciplina e não autonomia do docente para determinar o número de alunos;
- b) Cabe ao colegiado do programa definir o número alunos para a disciplinas: de 01 a 05 alunos, como número mínimo, para todas as disciplinas teóricas programa;
- d) Qualquer disciplina, deve ser ofertada pelo menos 02 vezes no quadriênio, correndo o risco de ser cancelada, caso não cumpra a deliberação;
- e) Revisar o formulário de oferta de disciplina preenchido pelo Docente, para as próximas ofertas;
- f) Suspender a disciplina GOB 866, até revisão e definição do colegiado: os professores serão comunicados.
- g) Essas deliberações não configuram restrição da autonomia do Docente de quando ofertar a disciplina.

5) Plataforma Sucupira 2024: Foi informado que a maioria dos dados exigidos pela plataforma sucupira, já foram inseridos. Mas ainda faltam a identificação dos alunos de iniciação científica na produção bibliográfica de cada Docente. A Coordenadora enviará e-mail solicitando essas informações juntamente com o relatório individual de cada docente.

6) Pedido do credenciamento provisório da Profa. Flávia Ribeiro: Prof. Mário Dias Correia Junior enviou parecer em 05/04/2024, elaborado segundo os critérios do regimento aprovado em 2023. A professora não cumpriu os pré-requisitos.

Deliberação: Informar a Professora sobre o indeferimento de seu pedido e dar feedback para credenciamento posterior, com maior chance de sucesso.

7) Reunião na Pro Reitoria de Pós-graduação / 05/04/2024:

- a) Extensão do prazo para envio do relatório de 2023 na Plataforma Sucupira para 26/04/2024: - Livros e capítulos tem que ter comprovação: pdf de capa, página, ficha catalográfica. (Capes não irá considerar preenchimento incompleto) -Será enviado para cada docente o relatório de sua produção em 2023, para identificar os alunos de IC: Muito importante.
- b) Solicitou divulgação das chamadas internas, Proex, Capes, Sesu e Fapemig.
- c) Valorização de projetos de internacionalização: principalmente receber alunos estrangeiros;
- d) Prêmio UFMG: enviar até o dia 30/04/2024 a melhor tese de 2023 do programa, para concorrer ao prêmio;
- e) A avaliação do quadriênio 2020 -2024, será com os mesmos critérios anteriores;
- f) Na avaliação do próximo quadriênio haverá mudanças consideradas melhores, pois irá valorizar: a identidade do programa, avaliação interna do programa e atividades que tenham impacto para a sociedade, inovação, popularização da ciência e registro de políticas afirmativas do PPG.

8) Aprovação do regimento interno e da reestruturação das disciplinas:

Recebemos retorno em 08/04/2024. Observar os seguintes pontos:

- a) Fechar ementas de algumas disciplinas. Muitas ementas se confundem com o objetivo da disciplina;
- b) Revisar regulamento;
- c) Após as revisões, o processo seguirá para uma nova apreciação dos pró-reitores e posterior aprovação.

9) Recredenciamento dos docentes:

Os docentes receberão e-mail, 60 dias antes do vencimento de seu credenciamento, para que possam ser reavaliados e ter o credenciamento atualizado:

- a) Alamanda Kfoury 07/2024
- b) Eduardo Batista 12/2024
- c) Henrique Vitor 12/2024
- d) Zilma Silveira 12/2024

Os colaboradores também devem ser reavaliados.

10) Recursos financeiros do PPG SM: Profa. Zilma esclareceu que o programa ainda tem 70.000,00.

Os docentes receberam e-mail, para se manifestarem em relação à necessidade de enviar pedidos de compras para o próximo ano e consequente utilização do recurso financeiro

Deliberação: Fica definido utilizar parte dessa verba para apoio ao GOB Meeting 2024 (passagens e hospedagens). Prof. Eduardo foi incumbido de levar a informação ao comitê organizador.

11) Processo Seletivo 2024/02:

Haverá processo seletivo para 2024/02, levando em consideração já havia sido combinado que 10 vagas seriam oferecidas no primeiro semestre e 4 no segundo semestre de 2024.

Profa. Marilene deu por encerrada a reunião, uma vez que as pautas foram todas discutidas e não houve manifestação dos presentes para outros assuntos.

Belo

Horizonte 12 de abril de 2024

Assinaturas dos membros do colegiado do PPG Saúde da Mulher:



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Silveira Nogueira Reis, Professora do Magistério Superior**, em 16/04/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 16/04/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Vale de Castro Monteiro, Professor(a)**, em 16/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Batista Candido, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184280** e o código CRC **2263BA90**.